

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar**

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 130.984,20** (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Municiammento

Responsável pela Demanda: 1ºTen (RM2-T) VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA VIEIRA

Telefone: (22) 2621-4041

**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.**

Aquisição de claviculário para guardar as chaves dos compartimentos deste CelM

**2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido.**

Item	Qtde	UF
1	1	UN
2	1	CX

**3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	PDM	QTD	UF	PREÇO ESTIMADO (UNITÁRIO )	PREÇO ESTIMADO (TOTAL)	LOCAL DE ENTRE GA	PRAZO DE ENTREGA
1	Claviculário para 100 chaves	315040	5073	1	UN	R\$255,81	R\$255,81	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias úteis
2	Chaveiro com etiqueta	284067	4944	1	CX	R\$75,39	R\$75,39	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias úteis

#### **4. Condições de execução do objeto a ser contratado.**

##### **4.1 - Especificações do material:**

###### **Item 1: Claviculario para 100 chaves.**

Porta chaves claviculario com capacidade para 100 chaves. Em chapa de aço; Pintura eletrostática, Porta com fechadura; Com furos para fixação; Suporte de aço para chaveiros. Dimensões: Altura: 38cm, Largura: 31 cm e Profundidade: 6 cm. Modelo de referência: claviculario CLAV 100.

###### **Item 2: Chaveiro com etiqueta.**

Chaveiros organizadores de chaves dimensões - 48mm + suporte para argola 59mm x 27mm x 5mm (comprimento total com argola 7,3 cm) etiqueta padrão com local para número e identificação da chave de ambos os lados. Caixa com 100 unidades.

Especificação: Cores sortidas, 48mm + (suporte para argola 11mm) x 27mm x 5mm(5,9 x 2,7 x 0,5 cm) - Comprimento total com argola 7,3 cm.

#### **4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico**

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratação direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, incluindo as condições de execução, entrega, prazos e outras especificações e regramentos necessários ao objeto da contratação, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

**5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 331,20 (Trezentos e trinta e um reais e vinte centavos). A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.**

6. Estimativa da Despesa		
A estimativa da despesa tomou como base o Banco de Preços.		
	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/130.984,20?		
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/ 130.984,20?		
<b>7. Parecer Jurídico</b>		
Conforme previsto na Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”		
<b>8. Requisitos de Habilitação</b>		
Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.		
<b>9. Razão de escolha do contratado</b>		
A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.		
<b>10. Justificativa do Preço</b>		
Somente será aceito objeto que apresente preço ofertado compatível com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final deverá ficar abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, deverá reforçar a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.		
<b>11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento</b>		
Gestor: 1ºTen (RM2-T) 85.2964.14 VALÉRIA SOARES Fiscal Técnico: 2ºSG-TE 11.1110.71 SILVESTRE Fiscal Administrativo: 3ºSG-MR 13.0078.15 WALLACE		

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA VIEIRA  
Ajudante da Encarregada da Divisão de Administração  
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

THAÍS EVELIN SANTOS DE OLIVEIRA  
Capitão de Corveta (IM)  
Vice-Diretora  
Agente Fiscal